

**PORTARIA N.º 118/2023 - REITORIA/UNESPAR**

**Aprova o Plano de Trabalho Anual (2023) do Agente de Transparência da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais; considerando o protocolado nº 20.045.726-9;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho Anual (2023) do Agente de Transparência da UNESPAR, disponível em: <https://transparencia.unespar.edu.br/menu-principal/competencia/plano-de-trabalho-do-nics>, conforme Anexo I desta Portaria, em atendimento à Instrução Normativa Nº 07/2023 da Controladoria Geral do Estado (CGE/PR).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga demais disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no *site* da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 10 de fevereiro de 2023.

**Salete Paulina Machado Sirino**  
Reitora



ePROCOLO



Documento: **PORTARIA1182023AprovaoPlanodeTrabalhoAnual2023doAgenteTransparenciadaUniversidadeEstadualdoParanaUNESPAR..pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 10/02/2023 14:50 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao protocolo **20.045.726-9** por: **Luana Cristhine Oliveira Barbosa** em: 10/02/2023 11:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**2309f3546ac096cc717862b06ba634d0**.



ANEXO I DA PORTARIA Nº 118/2023 - REITORIA/UNESPAR

# PLANO DE TRABALHO ANUAL 2023

## AGENTE DE TRANSPARÊNCIA



## 1. INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Estado do Paraná (CGE-PR) emitiu a Instrução Normativa CGE N° 07/2023 em 26 de fevereiro de 2023, determinando aos Agentes de Transparência a elaboração do Plano de Trabalho Anual, de acordo com suas atividades e competências.

## 2. ESTRUTURA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR)

A UNESPAR, como Universidade Pública Estadual, além da reitoria, que está localizada no município de Paranavaí, possui uma grande abrangência no Estado do Paraná atingindo, aproximadamente, 150 municípios, considerando a localização dos seus *Campi*, em seis Microrregiões Geográficas (MRG) do Estado: MRG-1, Paranavaí; MRG-5, Campo Mourão; MRG-10, Apucarana; MRG-33, União da Vitória; MRG-37 (Curitiba 1 e 2) e, por fim, MRG-38, Paranaguá. Essa ampla distribuição da UNESPAR pelo Estado do Paraná garante uma capilaridade da Instituição Estadual de Ensino Superior (IEES) que se projeta em todo o Estado.

A UNESPAR, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, compõe o Sistema de Ensino Superior do Estado do Paraná. A UNESPAR foi criada no sistema *multicampi* e congrega as anteriores sete “faculdades isoladas” do Estado: Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana (FECEA), agora, Campus Apucarana; Faculdade de Ciências e Letras de Campo Mourão (FECILCAM), hoje, Campus de Campo Mourão; Escola de Música e Belas Artes do Paraná (Embap), atual Campus de Curitiba I/Embap; Faculdade de Artes do Paraná (FAP), hoje, Campus de Curitiba II/FAP; Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (FAFIPAR), agora Campus de Paranaguá; Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí (FAFIPA), atual, Campus de Paranavaí e Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória, atualmente Campus de União da Vitória (FAFIUV). A distribuição espacial dos 7 (sete) *campi* da UNESPAR é apresentada na Figura abaixo.



Fonte: <https://www.unespar.edu.br/>

### **3. PLANO DE AÇÃO DO AGENTE DE TRANSPARÊNCIA PARA 2023**

As principais atividades a serem desenvolvidas pelo Agente de Transparência da UNESPAR durante o ano exercício de 2023 estão descritas nesta seção. É importante ressaltar que tais ações e períodos de execução previstos estão sujeitas a adequações.

#### **3.1 Ação/Iniciativa I – Publicar informações de conselhos e comitês, com objetivo do colegiado, ato normativo de criação, composição, nomeações e pagamentos de jetons o de outra forma de remuneração equivalente, de maneira individualizada.**

Em atendimento a Ação/Iniciativa I – Publicar informações de conselhos e comitês, com objetivo do colegiado, ato normativo de criação, composição, nomeações e pagamentos de jetons o de outra forma de remuneração equivalente, de maneira individualizada prevista na Instrução Normativa CGE N° 07/2023, no Quadro 1 estão listadas as atividades, bem como o fluxo de trabalho a ser desenvolvido quanto a publicação as respectivas informações.

**Quadro 1.** Publicação de Informações

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Ação/Iniciativa	Publicar informações.											
Período/Prazo	de Janeiro a dezembro de 2023											
Local/Unidade	Reitoria/Paranavaí-PR											



Etapas de Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>i. Publicar informações dos Conselhos Superiores (COU, CEPE e CAD).</li> <li>ii. Publicar portarias e resoluções da Reitoria.</li> </ul>
--------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fonte: elaborado com base na Instrução Normativa CGE N° 07/2023.

### **3.2 Ação/Iniciativa II - Implementar ações de controle social**

Em atendimento a “*Ação/Iniciativa II - Implementar ações de controle social*”, da Instrução Normativa CGE N° 07/2023 no Quadro 2 estão listadas as atividades, bem como o fluxo de trabalho a ser desenvolvido.

#### **Quadro 2. Implementar ações de controle social**

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Ação/Iniciativa	Implementar ações de controle social											
Período/Prazo	março e dezembro de 2023											
Local/Unidade	Reitoria/Paranavaí-PR											
Etapas de Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>i. Publicar Relatórios estatísticos das demandas recepcionadas pelo sistema SIGO.</li> <li>ii. Disponibilizar e atualizar no Portal da Transparência da Unespar as respectivas informações.</li> </ul>											

Fonte: elaborado com base na Instrução Normativa CGE N° 07/2023.

### **3.3 Ação/Iniciativa III - Atender as demandas geradas pela Controladoria-Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Transparência e Controle Social**

Em atendimento a “*Ação/Iniciativa III - Atender as demandas geradas pela Controladoria-Geral do Estado*”, por meio da Coordenadoria de Transparência e Controle Social, da Instrução Normativa CGE N° 07/2023, no Quadro 3, estão listadas as atividades, bem como o fluxo de trabalho a ser desenvolvido quanto as demandas geradas pela CGE.

#### **Quadro 3. Plano de Trabalho Anual 2023 do Agente de Transparência**

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Ação/Iniciativa	Elaborar Plano de Trabalho Anual 2023 do Agente de Transparência da											

Página 4 de 7



	UNESPAR
Período/Prazo	de fevereiro a dezembro de 2023
Local/Unidade	Reitoria/Paranavaí-PR
Etapas (Fluxo de Trabalho)	<ul style="list-style-type: none"> <li>i. Elaborar Plano de Trabalho Anual 2023 sobre a publicação de informações no Portal de Transparência;</li> <li>ii. Submeter o Plano de Trabalho Anual de 2023 a aprovação pela Reitoria da UNESPAR.</li> <li>iii. Publicar o Plano de Trabalho Anual 2023 no Diário Oficial do Estado do Paraná (DIOE-PR) até o dia 15 de fevereiro de 2023.</li> <li>iv. Disponibilizar o Plano de Trabalho Anual de 2023 no Portal da Transparência da UNESPAR.</li> <li>v. Encaminhar o Plano de Trabalho Anual de 2023 à CGE, por meio do Sistema e-protocolo Digital, até o décimo dia útil após a sua publicação;</li> <li>vi. Zelar pela disponibilização dos Planos de Trabalhos Anuais dos Agentes Integrantes do Núcleo de Integridade e <i>Compliance</i> Setorial</li> <li>vii. Atender demandas da CGE/PR</li> </ul>

Fonte: elaborado com base na Instrução Normativa CGE N° 07/2023

**3.4. Ação/Iniciativa IV- Criar e manter banco de dados de procedimentos administrativos correccionais, para fim de geração de informação consolidada que permita a emissão, com reporte temporal mensal de relatórios contendo, ao menos, a identificação, tipo, status atualizado e resultado final dos procedimentos, bem como de sanções aplicadas no âmbito da Instituição, conforme quadro abaixo:**

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Ação/Iniciativa	Criar e manter banco de dados de procedimentos administrativos correccionais											
Período/Prazo	Mensal: de março a dezembro de 2023											
Local/Unidade	Reitoria/Paranavaí-PR											
Etapas (Fluxo de Trabalho)	<ul style="list-style-type: none"> <li>i. Obter junto à Reitoria informações sobre eventuais procedimentos administrativos correccionais;</li> <li>ii. Elaborar relatório mensal desses eventuais procedimentos;</li> </ul>											



### **3.5 Ação/Iniciativa V – Indicar Ação/Iniciativa pertinente com as atividades desempenhadas pela Instituição, conforme identificado pelo Agente de Transparência.**

Em atendimento a “Ação/Iniciativa V – Indicar Ação/Iniciativa pertinente com as atividades desempenhadas pela Instituição, conforme identificado pelo Agente de Transparência” da Instrução Normativa CGE N° 07/2023, no Quadro 4 estão listadas as atividades, bem como o fluxo de trabalho a ser desenvolvido.

#### **Quadro 5. Ação/Iniciativa pertinente com as atividades desempenhadas pela Instituição.**

<b>Período</b>	<b>J F M A M J J A S O N D</b>
<b>Ação/Iniciativa</b>	Monitorar a inserção de informações no site da Transparência/Unespar.
<b>Período/Prazo</b>	Mensal: de janeiro a dezembro de 2023
<b>Local/Unidade</b>	Reitoria/Paranavaí-PR
<b>Etapas (Fluxo de Trabalho)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>iii. Monitorar a inserção de dados e informações no site da Transparência/Unespar;</li> <li>iv. Solicitar as informações necessárias para disponibilização no Portal da Transparência/Unespar.</li> </ul>

Fonte: elaborado com base na Instrução Normativa CGE N° 07/2023.

### **4. RISCOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE 2023**

O Agente de Transparência poderá se deparar com eventuais limitações para a execução deste Plano de Trabalho Anual. Tais riscos poderão afetar o conjunto de ações, apresentados no Quadro 5:

#### **Quadro 5. Riscos para execução**

<b>Riscos Identificados</b>
Limitação em relação aos recursos humanos que a instituição dispõe.
Limitação de recursos informatizados e tecnológicos.

É o Plano de Trabalho Anual do Agente de Transparência da UNESPAR para o exercício de 2023.

Prof. Lucilio da Silva



Agente de Ouvidoria e Transparência  
Portaria 583/2021 - REITORIA/UNESPAR



ePROTOCOLO



Documento: **PORTARIA1182023ANEXOIAgentedeTransparencia.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 10/02/2023 14:50 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao protocolo **20.045.726-9** por: **Luana Cristhine Oliveira Barbosa** em: 10/02/2023 11:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**fa9341b0996cf5580a4aaf28981d3d22**.